



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

PROJETO BASICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3852/2026

Município de Piratini/RS

Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Elaboração: Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Projeto Básico tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de obras de microdrenagem pluvial urbana, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços**, nas vias localizadas no Bairro Princesa Isabel, Município de Piratini/RS, conforme projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, peças gráficas e demais documentos integrantes da contratação.

As intervenções compreendem a implantação de infraestrutura destinada à captação, condução e adequada destinação das águas pluviais, incluindo a execução de escavações, assentamento de tubulações, dispositivos de drenagem, caixas de inspeção, bocas de lobo, meios-fios, reaterros, compactação e demais serviços necessários ao pleno funcionamento do sistema, conforme as soluções técnicas estabelecidas nos projetos.

As obras serão executadas nas seguintes vias:

ITEM	VIA	LOCALIZAÇÃO/TRECHO
01	Rua Doutor José Afonso Geisser	Da lateral do Cemitério Municipal até a interseção com a Rua José Antônio Alves – 272,07 m
02	Rua Padre Jacinto Moreira	Da interseção com a Rua Doutor José Afonso Geisser até a interseção com a Rua José Antônio Alves – 123,55m
03	Rua José Antônio Alves	Trecho contemplado pelo projeto de microdrenagem
04	Rua 13 de Maio	Da interseção com a Rua Doutor José Afonso Geisser até a interseção com a Rua Joana Rodrigues – 89,54 m
05	Rua Joana Rodrigues	Da interseção com a Rua 13 de Maio até a interseção com a Rua Princesa Isabel – 97,20 m
06	Continuação da Rua Padre Jacinto Moreira	Da Rua José Antônio Alves até o final da via – 419,55 m



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028



A execução deverá observar integralmente os projetos e especificações técnicas,

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento dos materiais, equipamentos e mão de obra necessários, bem como a adequada sinalização dos trechos em obras, a preservação do acesso às propriedades e a correção de eventuais danos causados durante a execução dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela **necessidade de execução de obras de microdrenagem pluvial nas vias contempladas pelo projeto, localizadas no Bairro Princesa Isabel, no Município de Piratini/RS**. As referidas vias necessitam de infraestrutura adequada para a captação, condução e escoamento das águas pluviais, visando reduzir a ocorrência de alagamentos, erosões e danos à plataforma viária.

A intervenção também se justifica pela **necessidade de recuperação e qualificação da infraestrutura urbana afetada pelos eventos climáticos extremos ocorridos nos anos de 2023 e 2024**, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança para pedestres e condutores, além de contribuir para a preservação da infraestrutura viária e para a redução de futuras intervenções de manutenção corretiva.

A contratação está vinculada ao **Programa Drenagem RS, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR/RS**, por meio do qual o Município de Piratini foi contemplado com recursos no valor de R\$ 544.912,64, destinados à execução de obras de drenagem pluvial em vias públicas do perímetro urbano, com repasse integral do Estado do Rio Grande do Sul e sem previsão de contrapartida financeira municipal.

A solução encontra-se fundamentada nos projetos técnicos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e peças gráficas elaborados para as intervenções, que estabelecem as soluções técnicas e especificações necessárias à execução das obras.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao promover a melhoria do sistema de drenagem urbana, o adequado manejo das águas pluviais e a qualificação da infraestrutura das vias contempladas, contribuindo para maior segurança, mobilidade e qualidade de vida da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada, a solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa das obras de microdrenagem pluvial nas vias contempladas pelo projeto, incluindo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, ferramentas e demais insumos necessários à plena execução do objeto.

A solução proposta contempla a implantação de infraestrutura destinada à captação, condução e escoamento adequado das águas pluviais, mediante execução das redes de drenagem e respectivos dispositivos, com o objetivo de reduzir alagamentos, erosões e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

danos à infraestrutura viária, promovendo melhorias nas condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade da população beneficiada.

As diretrizes técnicas adotadas, bem como os critérios de dimensionamento, métodos construtivos, especificações dos materiais, quantitativos e demais aspectos técnicos necessários à plena compreensão da intervenção, encontram-se pormenorizadamente descritos nos documentos técnicos que integram o presente Projeto Básico, em especial:

- **Memoriais Descritivos**, contendo a caracterização das intervenções, descrição dos serviços, especificações técnicas e orientações para execução;
- **Projetos Técnicos**, compreendendo as peças gráficas e demais elementos necessários à adequada execução das obras de microdrenagem;
- **Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico-Financeiro**, elaborados com base nos quantitativos e nas composições de custos adotadas, subsidiando a estimativa dos custos e o planejamento da execução;
- **Demais documentos técnicos integrantes do processo**, necessários à completa caracterização e execução do objeto.

Dessa forma, este item apresenta a solução de maneira global e sintética, sendo que o detalhamento técnico necessário à execução das obras de microdrenagem encontra-se integralmente contemplado na documentação técnica complementar que acompanha o presente Projeto Básico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO:

O objeto da contratação possui natureza de serviço especial nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da sua complexidade técnica, elevada heterogeneidade e necessidade de observância rigorosa de normas técnicas e padrões de engenharia.

A contratada deverá apresentar documentação que comprove a regularidade fiscal e trabalhista:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante as Fazendas federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, demonstrando o cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Poderá ser exigida a comprovação da saúde financeira da empresa, conforme previsto na Lei 14.133/2021, mediante apresentação de:

- Índices contábeis calculados a partir do Balanço Patrimonial;
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Atualidade da situação econômico-financeira que demonstre capacidade para execução integral do contrato.

A Administração poderá estabelecer limites mínimos para índices de Liquidez Corrente, Solvência Geral ou Liquidez Geral, conforme previsto no edital, garantindo que a contratada possua capacidade financeira adequada à natureza da obra.

A empresa licitante deverá comprovar sua habilitação técnica e registro profissional, mediante apresentação de:

1. Certidão de Registro da Pessoa Jurídica

- Registro no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do RS (CAU-RS)**, em nome da licitante; Com validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço; Habilitação específica para **execução de obras civis**, emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição da sede da empresa.

2. Capacitação Técnico-Operacional da Empresa

- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado; Devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou acompanhados da respectiva **Certidão de Acervo Técnico (CAT)**;
- Comprovação de que a licitante **executou serviços semelhantes**.

3. Capacidade Técnico-Profissional dos Profissionais Habilitados

- Atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrados no CREA e/ou CAU ou acompanhados da CAT; Em nome de **profissional(es) de nível superior habilitado(s)**, integrante(s) do quadro permanente da empresa;
- Comprovação de responsabilidade técnica na execução de **obra(s) semelhantes**.

4. Registro Profissional Individual

- Certidão de registro de pessoa física no CREA e/ou CAU de cada profissional detentor do atestado apresentado; Validade na data de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço; Emitida pelo CREA e/ou CAU da jurisdição do domicílio do profissional.

Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 13:49:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rwvsa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Além disso, a contratada deverá assinar Termo de Responsabilidade e Confidencialidade, comprometendo-se a observar as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018), garantindo o sigilo, proteção e uso adequado de quaisquer informações administrativas ou técnicas acessadas durante a execução da obra.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução do objeto deverá ocorrer em conformidade com os documentos técnicos que integram o presente Projeto Básico, especialmente o Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilhas Orçamentárias, bem como com as diretrizes estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar. Todas as etapas construtivas deverão observar rigorosamente as normas técnicas vigentes, em especial as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, além da legislação aplicável relativa à segurança do trabalho, acessibilidade, meio ambiente e infraestrutura urbana.

A contratada deverá manter, durante toda a execução da obra, Diário de Obras ou Livro de Ocorrências devidamente atualizado no local dos serviços, contendo registros diários das atividades executadas, condições climáticas, equipe presente, orientações da fiscalização, eventuais intercorrências e demais informações relevantes ao acompanhamento da obra. O documento deverá permanecer disponível à fiscalização da Administração sempre que solicitado.

O responsável técnico indicado pela empresa contratada deverá acompanhar a execução dos serviços, respondendo tecnicamente pelas atividades desenvolvidas e assegurando a conformidade dos procedimentos construtivos com os projetos e especificações técnicas. Eventual substituição desse profissional deverá ser previamente comunicada à Administração, mediante apresentação da respectiva comprovação de habilitação profissional junto ao conselho de classe competente.

Os materiais e insumos utilizados na execução dos serviços deverão atender integralmente às especificações técnicas previstas no Projeto Executivo e somente poderão ser aplicados após verificação e aprovação da fiscalização. Caso sejam identificados materiais inadequados ou em desacordo com as especificações estabelecidas, a fiscalização poderá determinar sua substituição, sem prejuízo das responsabilidades da contratada.

Qualquer inconsistência, divergência ou necessidade de adequação identificada durante a execução da obra deverá ser imediatamente comunicada à Administração para análise técnica e definição das providências cabíveis. Alterações nos projetos, métodos construtivos ou especificações técnicas somente poderão ser realizadas mediante autorização formal da Administração.

Durante a execução dos serviços, a empresa contratada deverá assegurar a adequada organização do canteiro de obras, bem como manter condições satisfatórias de limpeza e segurança no local, adotando todas as medidas preventivas necessárias à proteção dos trabalhadores, da população do entorno e do patrimônio público.

Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 13:49:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rwSa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Ao término dos serviços, a contratada será responsável pela retirada de equipamentos, materiais remanescentes, estruturas provisórias e demais instalações utilizadas durante a execução da obra, devendo deixar a área em condições adequadas de uso e circulação.

A fiscalização da obra será exercida por representantes designados pela Administração Municipal, aos quais caberá acompanhar a execução dos serviços, verificar a conformidade com os projetos e especificações técnicas e adotar as providências necessárias para assegurar o cumprimento das obrigações contratuais, nos termos da legislação vigente.

Ao final da execução, as vias contempladas deverão ser entregues com o sistema de microdrenagem devidamente executado e em pleno funcionamento, atendendo aos padrões de qualidade e às especificações estabelecidas nos documentos técnicos que integram o presente Projeto Básico.

5.1 GARANTIA:

A contratada deverá garantir a qualidade dos serviços executados e dos materiais empregados, responsabilizando-se pela correção, sem ônus para a Administração, de quaisquer defeitos, falhas construtivas ou vícios de execução que venham a ser constatados durante o período de garantia.

Constatadas irregularidades decorrentes de defeitos de execução ou de materiais inadequados, a contratada será notificada para promover os reparos necessários no prazo estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A garantia dos serviços observará os prazos previstos na legislação aplicável, especialmente o disposto no art. 618 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), sem prejuízo das demais garantias legais e contratuais.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:

A gestão e fiscalização do contrato serão realizadas em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como com a legislação municipal e normas internas aplicáveis no âmbito do Município de Piratini/RS.

Fica designado como **Gestor do Contrato** o servidor **Henrique Luiz Rosa da Silva**, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, Matrícula nº 33103/1, responsável pelo acompanhamento administrativo e pela adoção das providências necessárias ao regular cumprimento do contrato.

Fica designada como **Fiscal do Contrato** a servidora **Silvia Valéria Furtado Garcia**, Diretora de Planejamento Urbano, Matrícula nº 32581/1, responsável pelo acompanhamento direto da execução contratual e pela interlocução com a contratada.

Atuarão como **Fiscais Técnicos de Execução** os servidores **Robinson Soares Lobato**, Assessor Especial de Projetos, Matrícula nº 3656-0/1, e **Marcelo e Silva Gonçalves**, Assessor Especial de Projetos, Matrícula nº 3473-8/1, responsáveis pelo





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

acompanhamento técnico da obra, verificação do cumprimento das especificações do projeto, do cronograma físico-financeiro e das normas técnicas aplicáveis.

Os fiscais poderão solicitar correções, substituição de materiais ou adequações necessárias para garantir a correta execução do objeto. A eventual substituição dos responsáveis pela gestão ou fiscalização deverá ser formalizada por ato administrativo específico.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

A medição dos serviços de microdrenagem será realizada conforme o **Cronograma Físico-Financeiro** constante do Projeto Executivo, tomando como referência as etapas concluídas e devidamente aprovadas pela fiscalização.

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO DRENAGEM RS	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
	0	Prefeitura Municipal de PIRATINI	DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS	DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	RUA DOUTOR JOSE AFONSO GEISSIEF	123.277,59	% Período:	100,00%	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.558,83	% Período:	100,00%											
1.2.	TERRAPLANAGEM	8.898,15	% Período:	100,00%											
1.2.1.	ESCAVAÇÃO PLUVIAL	8.898,15	% Período:	100,00%											
1.3.	DRENAGEM PLUVIAL	93.828,00	% Período:	100,00%											
1.3.1.	CANALIZAÇÕES	39.883,32	% Período:	100,00%											
1.3.2.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	54.244,68	% Período:	100,00%											
1.4.	DESMOBILIZAÇÃO	9.092,52	% Período:	100,00%											
2.	RUA PADRE JACINTO MOREIRA - BAIRRO	121.845,30	% Período:	100,00%											
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.558,83	% Período:	100,00%											
2.2.	TERRAPLANAGEM	13.207,81	% Período:	100,00%											
2.2.1.	ESCAVAÇÃO PLUVIAL	13.207,81	% Período:	100,00%											
2.3.	DRENAGEM PLUVIAL	96.278,68	% Período:	100,00%											
2.3.1.	CANALIZAÇÕES	70.156,56	% Período:	100,00%											
2.3.2.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	26.122,10	% Período:	100,00%											
3.	RUA JOSE ANTONIO ALVES - BARRO 1	56.369,68	% Período:	100,00%											
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.072,97	% Período:	100,00%											

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
3.2.	TERRAPLANAGEM	3.450,88	% Período:	100,00%											
3.2.1.	ESCAVAÇÃO PLUVIAL	3.450,88	% Período:	100,00%											
3.3.	DRENAGEM PLUVIAL	31.753,31	% Período:	100,00%											
3.3.1.	CANALIZAÇÕES	14.813,83	% Período:	100,00%											
3.3.2.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	16.939,48	% Período:	100,00%											
3.4.	DESMOBILIZAÇÃO	9.092,52	% Período:	100,00%											



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
DRENAGENS RS - CD	0	Prefeitura Municipal de PIRATINI	DRENAGENS- DIVERSAS RUAS	DRENAGENS- DIVERSAS RUAS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27
1.	RUA 13 DE MAIO - BAIRRO PRINCESA II	64.788,36	% Período:				100,00%								
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.558,83	% Período:				100,00%								
1.2.	TERRAPLANAGEM	3.921,51	% Período:				100,00%								
1.2.1.	ESCAVAÇÃO PLUVIAL	3.921,51	% Período:				100,00%								
1.3.	DRENAGEM PLUVIAL	40.215,50	% Período:				100,00%								
1.3.1.	CANALIZAÇÕES	17.938,30	% Período:				100,00%								
1.3.2.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	22.277,14	% Período:				100,00%								
1.4.	DESMOBILIZAÇÃO	9.092,52	% Período:				100,00%								
2.	RUA JOANA RODRIGUES - BAIRRO PRI	53.586,18	% Período:				100,00%								
2.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	11.558,83	% Período:				100,00%								
2.2.	TERRAPLANAGEM	2.629,73	% Período:				100,00%								
2.2.1.	ESCAVAÇÃO PLUVIAL	2.629,73	% Período:				100,00%								
2.3.	DRENAGEM PLUVIAL	30.305,10	% Período:				100,00%								
2.3.1.	CANALIZAÇÕES	11.373,62	% Período:				100,00%								
2.3.2.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	18.931,48	% Período:				100,00%								
2.4.	DESMOBILIZAÇÃO	9.092,52	% Período:				100,00%								
3.	RUA PADRE JACINTO MOREIRA - BAIRRO	136.689,71	% Período:				51,63%	48,37%							

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				11/26	12/26	01/27	02/27	03/27	04/27	05/27	06/27	07/27	08/27	09/27	10/27
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	12.072,97	% Período:				100,00%								
3.2.	TERRAPLANAGEM	8.812,08	% Período:				50,00%	50,00%							
3.2.1.	ESCAVAÇÃO PLUVIAL	8.812,08	% Período:				50,00%	50,00%							
3.3.	DRENAGEM PLUVIAL	106.692,14	% Período:				50,70%	49,30%							
3.3.1.	CANALIZAÇÕES	36.568,32	% Período:				52,03%	47,97%							
3.3.2.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM	70.123,82	% Período:				50,00%	50,00%							
3.4.	DESMOBILIZAÇÃO	9.092,52	% Período:				100,00%								

A periodicidade para a elaboração dos boletins de medição ficará fixada em **intervalos mensais**, contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços. As medições deverão refletir somente os serviços efetivamente executados, com base nas quantidades aferidas em campo pelo fiscalizador. Além da periodicidade estabelecida, o fiscalizador poderá realizar **vistorias extraordinárias** e promover novas medições sempre que julgar necessário, independentemente da concordância da contratada, especialmente nos casos de divergências, eventuais irregularidades, necessidade de ajustes ou constatação de variações significativas no andamento da obra.

Somente serão aceitos para medição os serviços executados com materiais previamente aprovados pela fiscalização e em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo e normas técnicas aplicáveis. Serviços rejeitados, em desconformidade ou necessitando de retrabalho não poderão ser incluídos em boletins de medição.

O pagamento será efetuado **por etapa executada, medida e atestada**, após a liquidação e observância das exigências administrativas vigentes, incluindo a apresentação, pela contratada, dos seguintes documentos:

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

- Nota Fiscal/Fatura contendo a descrição da etapa executada, o material utilizado e referência ao número do edital;
- Termo de Recebimento da etapa, assinado pelo fiscal Técnico de execução;
- Comprovantes de recolhimento de FGTS e INSS relativos aos trabalhadores envolvidos, bem como o registro e baixa da obra junto ao INSS, quando aplicável;
- Demais documentações exigidas pela legislação e pelo Termo de Referência.

Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendências de obrigações por parte da contratada, inclusive penalidades, irregularidades apontadas pela fiscalização ou documentos em desacordo com o exigido.

O pagamento das etapas atestadas será realizado dentro do prazo previsto pela Administração Municipal, observado o disposto na legislação vigente sobre execução orçamentária e financeira.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade **Concorrência, com critério de julgamento pelo menor preço, sob o regime de execução indireta – empreitada por preço global**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, observado o atendimento integral às exigências técnicas e às condições estabelecidas neste Termo de Referência, no Estudo Técnico Preliminar e no edital.

A escolha da proposta mais vantajosa observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, competitividade, economicidade e do interesse público, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

A habilitação da empresa licitante observará os requisitos estabelecidos no edital, abrangendo a regularidade jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e a qualificação técnica, mediante comprovação da capacidade técnico-operacional e técnico-profissional para execução de obras compatíveis em características, complexidade e porte com o objeto da contratação.

A adjudicação do objeto será realizada em favor da licitante que apresentar a proposta de menor preço global, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e demonstrada a exequibilidade da proposta, observando-se os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 555.736,73 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e três centavos)**, conforme planilha orçamentária elaborada com base nos quantitativos definidos nos projetos técnicos, memoriais descritivos e demais documentos integrantes do processo, bem como nos preços unitários de referência aplicáveis.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

A presente contratação está vinculada ao **Programa Drenagem RS, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDUR/RS**, no âmbito do qual o Município de Piratini foi contemplado com recursos no valor de **R\$ 544.912,64 (quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e doze reais e sessenta e quatro centavos)**, destinados à execução de obras de drenagem pluvial em vias públicas do perímetro urbano do Município.

Dessa forma, a **diferença entre o valor estimado da contratação e o recurso disponibilizado pelo Programa Drenagem RS** corresponde a **R\$ 10.824,09 (dez mil, oitocentos e vinte e quatro reais e nove centavos)**, valor que será custeado com recursos próprios do Município, de modo a assegurar a integral cobertura das despesas necessárias à execução do objeto, observada a correspondente disponibilidade orçamentária.

A composição do valor estimado considerou os quantitativos definidos no projeto técnico, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo, bem como os preços unitários de referência, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela legislação vigente, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A utilização da **Tabela SINAPI** proporciona maior confiabilidade, transparência e padronização na formação dos preços, contribuindo para a adequada estimativa dos custos e para a obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência.

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO DRENAGENS RS -	Nº TransfereGOV	PROPOSTANTE / TOMADOR 0 Prefeitura Municipal de PIRATINI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO DRENAGENS- DIVERSAS RUAS
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DRENAGENS- DIVERSAS RUAS	MUNICÍPIO / UF PIRATINI / RS
			BDI 1 27,03%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
DRENAGENS- DIVERSAS RUAS										
1.			RUA 13 DE MAIO - BAIRRO PRINCESA ISABEL						255.044,25	
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						64.788,36	
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_Ps	M2	2,88	462,30	BDI 1	625,37	1.801,07	RA
1.1.0.2.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	4,00	130,92	BDI 1	166,31	665,24	RA
1.1.0.3.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): Bagé 137, Tempo médio de viagem (h): 2-17	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52	RA
1.2.			TERRAPLANAGEM						3.921,51	
1.2.1.			ESCAVAÇÃO PLUVIAL						3.921,51	
1.2.1.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO). ESCAVADEIRA (0,8 M3). LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	112,20	6,14	BDI 1	7,80	875,16	RA
1.2.1.2.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP). LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2023	M3	98,05	16,94	BDI 1	21,52	2.067,00	RA
1.2.1.3.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M3XKM	236,19	3,14	BDI 1	3,99	942,40	RA
1.2.1.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_08/2024	M3	20,18	1,44	BDI 1	1,63	36,95	RA
1.3.			DRENAGEM PLUVIAL						40.215,50	
1.3.1.			CANALIZAÇÕES						17.938,36	
1.3.1.1.	Composição	004	LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL	M	85,00	2,60	BDI 1	3,30	280,50	RA
1.3.1.2.	SINAPI-H	7785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	52,00	77,83	BDI 1	98,87	5.141,24	RA
1.3.1.3.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	52,00	34,18	BDI 1	43,39	2.266,28	RA
1.3.1.4.	SINAPI-H	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	33,00	141,32	BDI 1	179,52	5.924,16	RA
1.3.1.5.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	33,00	34,18	BDI 1	43,39	1.431,87	RA
1.3.1.6.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_01/2024	M3	5,95	170,67	BDI 1	216,80	1.289,96	RA



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
DRENAGENS- DIVERSAS RUAS									255.044,25	
1.3.1.7.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3XKM	404,00	3,14	BDI 1	3,99	1.614,35	RA
1.3.2.			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						22.277,14	
1.3.2.1.	SINAPI	97835	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_ 12/2020	UN	8,00	989,23	BDI 1	1.231,21	9.849,68	RA
1.3.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_ 01/2024	M	181,00	52,40	BDI 1	66,56	12.047,36	RA
1.3.2.3.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_ 05/2021	M	181,00	1,65	BDI 1	2,10	380,10	RA
1.4.			DESMOBILIZAÇÃO						9.092,52	
1.4.0.1.	Composição	003	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): 58,2, Tempo médio de viagem (h): 1,25	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52	RA
2.			RUA JOANA RODRIGUES - BAIRRO PRINCESA ISABEL						53.586,18	
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						11.558,83	
2.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022_P5	M2	2,88	492,30	BDI 1	625,37	1.801,07	RA
2.1.0.2.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	4,00	130,92	BDI 1	166,31	665,24	RA
2.1.0.3.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): Bagé 137, Tempo médio de viagem (h): 2:17	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52	RA
2.2.			TERRAPLANAGEM						2.629,73	
2.2.1.			ESCAVAÇÃO PLUVIAL						2.629,73	
2.2.1.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	75,24	6,14	BDI 1	7,80	586,87	RA
2.2.1.2.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 08/2023	M3	64,41	16,94	BDI 1	21,52	1.386,10	RA
2.2.1.3.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3XKM	158,39	3,14	BDI 1	3,99	631,96	RA
2.2.1.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_ 09/2024	M3	13,54	1,44	BDI 1	1,83	24,78	RA
2.3.			DRENAGEM PLUVIAL						30.305,10	
2.3.1.			CANALIZAÇÕES						11.373,62	
2.3.1.1.	Composição	004	LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL	M	57,00	2,60	BDI 1	3,30	188,10	RA
2.3.1.2.	SINAPI-H	7785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSAS, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	43,00	77,83	BDI 1	98,87	4.251,41	RA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
DRENAGENS- DIVERSAS RUAS									255.044,25	
2.3.1.3.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 03/2024	M	43,00	34,16	BDI 1	43,39	1.865,77	RA
2.3.1.4.	SINAPI-H	7781	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSAS, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	14,00	141,32	BDI 1	179,52	2.513,28	RA
2.3.1.5.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 03/2024	M	14,00	34,16	BDI 1	43,39	607,46	RA
2.3.1.6.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_ 01/2024	M3	3,99	170,67	BDI 1	216,80	865,03	RA
2.3.1.7.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3XKM	271,32	3,14	BDI 1	3,99	1.082,57	RA
2.3.2.			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						18.931,48	
2.3.2.1.	SINAPI	97835	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_ 12/2020	UN	4,00	989,23	BDI 1	1.231,21	4.924,84	RA
2.3.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_ 01/2024	M	204,00	52,40	BDI 1	66,56	13.578,24	RA
2.3.2.3.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_ 05/2021	M	204,00	1,65	BDI 1	2,10	428,40	RA
2.4.			DESMOBILIZAÇÃO						9.092,52	
2.4.0.1.	Composição	003	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): 58,2, Tempo médio de viagem (h): 1,25	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52	RA
3.			RUA PADRE JACINTO MOREIRA - BAIRRO PRINCESA ISABEL						136.689,71	
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						12.072,97	
3.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_ 03/2022_P5	M2	4,00	492,30	BDI 1	625,37	2.501,48	RA
3.1.0.2.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	2,88	130,92	BDI 1	166,31	475,97	RA
3.1.0.3.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): Bagé 137, Tempo médio de viagem (h): 2:17	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52	RA
3.2.			TERRAPLANAGEM						8.812,08	
3.2.1.			ESCAVAÇÃO PLUVIAL						8.812,08	
3.2.1.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_ 09/2024	M3	252,12	6,14	BDI 1	7,80	1.960,54	RA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
DRENAGENS- DIVERSAS RUAS									255.044,25	
3.2.1.2.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_ 08/2023	M3	215,84	16,94	BDI 1	21,52	4.644,88	RA
3.2.1.3.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3XKM	530,74	3,14	BDI 1	3,99	2.117,66	RA
3.2.1.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_ 09/2024	M3	45,36	1,44	BDI 1	1,83	83,00	RA
3.3.			DRENAGEM PLUVIAL						106.692,14	
3.3.1.			CANALIZAÇÕES						36.568,32	
3.3.1.1.	Composição	004	LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL	M	191,00	2,60	BDI 1	3,30	630,30	RA
3.3.1.2.	SINAPI-H	7785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSAS, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	143,00	77,83	BDI 1	98,87	14.138,41	RA
3.3.1.3.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 03/2024	M	143,00	34,16	BDI 1	43,39	6.204,77	RA
3.3.1.4.	SINAPI-H	7781	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSAS, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	48,00	141,32	BDI 1	179,52	8.616,96	RA
3.3.1.5.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 03/2024	M	48,00	34,16	BDI 1	43,39	2.082,72	RA
3.3.1.6.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "10 CM". AF_ 01/2024	M3	10,03	170,67	BDI 1	216,80	2.174,50	RA
3.3.1.7.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_ 02/2026	M3XKM	681,87	3,14	BDI 1	3,99	2.720,66	RA
3.3.2.			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						70.123,82	
3.3.2.1.	SINAPI	97835	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF_ 12/2020	UN	10,00	989,23	BDI 1	1.231,21	12.312,10	RA
3.3.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_ 01/2024	M	842,00	52,40	BDI 1	66,56	56.043,52	RA
3.3.2.3.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_ 05/2021	M	842,00	1,65	BDI 1	2,10	1.768,20	RA
3.4.			DESMOBILIZAÇÃO						9.092,52	
3.4.0.1.	Composição	003	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): 58,2, Tempo médio de viagem (h): 1,25	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52	RA

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 13:49:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rwSa> para
verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DRENAGENS- DIVERSAS RUAS									255.044,25



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO DRENAGEM RS	Nº TransfereGOV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR Prefeitura Municipal de PIRATINI	APELIDO DO EMPREENDIMENTO DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS
LOCALIDADE SINAPI PORTO ALEGRE	DATA BASE 06-26 (DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS	MUNICÍPIO / UF PIRATINI / RS
			BDI 1 27,03%
			BDI 2 0,00%
			BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS									300.692,48
1.			RUA DOUTOR JOSÉ AFONSO GEISSIER - BAIRRO PRINCESA ISABEL						123.277,50
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						11.558,83
1.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	492,30	BDI 1	625,37	1.801,07
1.1.0.2.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	4,00	130,92	BDI 1	166,31	665,24
1.1.0.3.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): Bagé 137, Tempo médio de viagem (h): 2-17	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52
1.2.			TERRAPLANAGEM						8.698,15
1.2.1.			ESCAVAÇÃO PLUVIAL						8.698,15
1.2.1.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	242,88	6,14	BDI 1	7,80	1.894,46
1.2.1.2.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	207,92	16,94	BDI 1	21,52	4.474,44
1.2.1.3.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026	M3XKM	563,73	3,14	BDI 1	3,99	2.249,28
1.2.1.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	43,70	1,44	BDI 1	1,83	79,07
1.3.			DRENAGEM PLUVIAL						93.929,00
1.3.1.			CANALIZAÇÕES						39.683,32
1.3.1.1.	Composição	004	LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL	M	184,00	2,60	BDI 1	3,30	607,20
1.3.1.2.	SINAPI	7785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	102,00	77,83	BDI 1	98,87	10.084,74
1.3.1.3.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	102,00	34,16	BDI 1	43,39	4.425,78
1.3.1.4.	SINAPI	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	82,00	141,32	BDI 1	179,52	14.720,64
1.3.1.5.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	82,00	34,16	BDI 1	43,39	3.557,98
1.3.1.6.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 10 CM. AF_01/2024	M3	12,88	170,67	BDI 1	216,80	2.792,38

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS									300.692,48
1.3.1.7.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026	M3XKM	875,84	3,14	BDI 1	3,99	3.494,60
1.3.2.			DISPOSITIVOS DE DRENAGEM						54.244,68
1.3.2.1.	SINAPI	97935	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X1,0X1,2 M. AF_12/2020	UN	14,00	969,23	BDI 1	1.231,21	17.236,94
1.3.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	539,00	52,40	BDI 1	66,56	35.875,84
1.3.2.3.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	539,00	1,65	BDI 1	2,10	1.131,90
1.4.			DESMOBILIZAÇÃO						9.092,52
1.4.0.1.	Composição	003	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): 58,2, Tempo médio de viagem (h): 1-25	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52
2.			RUA PADRE JACINTO MOREIRA - BAIRRO PRINCESA ISABEL						121.045,30
2.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						11.558,83
2.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	2,88	492,30	BDI 1	625,37	1.801,07
2.1.0.2.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	4,00	130,92	BDI 1	166,31	665,24
2.1.0.3.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): Bagé 137, Tempo médio de viagem (h): 2-17	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52
2.2.			TERRAPLANAGEM						13.207,81
2.2.1.			ESCAVAÇÃO PLUVIAL						13.207,81
2.2.1.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	M3	334,72	6,14	BDI 1	7,80	2.610,82
2.2.1.2.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	269,48	16,94	BDI 1	21,52	5.584,01
2.2.1.3.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM), AF_02/2026	M3XKM	1.213,25	3,14	BDI 1	3,99	4.840,87
2.2.1.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	M3	94,05	1,44	BDI 1	1,83	172,11
2.3.			DRENAGEM PLUVIAL						96.278,66
2.3.1.			CANALIZAÇÕES						76.156,56
2.3.1.1.	Composição	004	LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL	M	198,00	2,60	BDI 1	3,30	649,50
2.3.1.2.	SINAPI	7785	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	29,00	77,83	BDI 1	98,87	2.867,23



Iniciativas que Transformam, Projetos que Crescem!
Gestão 2025/2028





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS										300.692,48
2.3.1.3.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 03/2024	M	29,00	34,16	BDI 1	43,39	1.258,31	RA
2.3.1.4.	SINAPH	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	15,00	141,32	BDI 1	179,52	2.692,80	RA
2.3.1.5.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 03/2024	M	15,00	34,16	BDI 1	43,39	650,85	RA
2.3.1.6.	SINAPH	7762	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	152,00	224,48	BDI 1	285,16	43.344,32	RA
2.3.1.7.	SINAPI	92811	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 03/2024	M	152,00	54,46	BDI 1	69,18	10.515,36	RA
2.3.1.8.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2024	M3	16,76	170,67	BDI 1	216,80	3.633,57	RA
2.3.1.9.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF. 02/2026	M3XXM	1.139,68	3,14	BDI 1	3,99	4.547,32	RA
2.3.2.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM									26.122,10
2.3.2.1.	SINAPI	97935	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF. 12/2020	UN	8,00	969,23	BDI 1	1.231,21	9.849,68	RA
2.3.2.2.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	237,00	52,40	BDI 1	66,56	15.774,72	RA
2.3.2.3.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	237,00	1,65	BDI 1	2,10	497,70	RA
3.	RUA JOSÉ ANTÔNIO ALVES - BAIRRO PRINCESA ISABEL									56.369,68
3.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES									12.072,97
3.1.0.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA SERRANZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF. 03/2022_Ps	M2	4,00	492,30	BDI 1	625,37	2.501,48	RA
3.1.0.2.	Composição	001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	2,88	130,92	BDI 1	168,31	478,97	RA
3.1.0.3.	Composição	002	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): Bage 137, Tempo médio de viagem (h): 2:17	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52	RA
3.2.	TERRAPLANAGEM									3.450,88
3.2.1.	ESCAVAÇÃO PLUVIAL									3.450,88

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS										300.692,48
3.2.1.1.	SINAPI	90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 09/2024	M3	96,36	6,14	BDI 1	7,80	751,61	RA
3.2.1.2.	SINAPI	104729	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAMBA: 0,8 M³ POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF. 08/2023	M3	82,49	16,94	BDI 1	21,52	1.775,18	RA
3.2.1.3.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF. 02/2026	M3XXM	223,65	3,14	BDI 1	3,99	892,36	RA
3.2.1.4.	SINAPI	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF. 09/2024	M3	17,34	1,44	BDI 1	1,83	31,73	RA
3.3.	DRENAGEM PLUVIAL									31.753,31
3.3.1.	CANALIZAÇÕES									14.813,83
3.3.1.1.	Composição	004	LOCAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUVIAL	M	73,00	2,60	BDI 1	3,30	240,00	RA
3.3.1.2.	SINAPH	7765	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	52,00	77,83	BDI 1	98,87	5.141,24	RA
3.3.1.3.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 03/2024	M	52,00	34,16	BDI 1	43,39	2.256,28	RA
3.3.1.4.	SINAPH	7761	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	21,00	141,32	BDI 1	179,52	3.769,92	RA
3.3.1.5.	SINAPI	92809	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 03/2024	M	21,00	34,16	BDI 1	43,39	911,19	RA
3.3.1.6.	SINAPI	100322	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.3), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE "10 CM". AF. 01/2024	M3	5,11	170,67	BDI 1	216,80	1.107,85	RA
3.3.1.7.	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XXM). AF. 02/2026	M3XXM	347,48	3,14	BDI 1	3,99	1.386,45	RA
3.3.2.	DISPOSITIVOS DE DRENAGEM									16.939,48
3.3.2.1.	SINAPI	97935	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1,0X1,2 M. AF. 12/2020	UN	8,00	969,23	BDI 1	1.231,21	7.387,26	RA
3.3.2.2.	SINAPI	102737	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE 0°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF. 07/2021	UN	1,00	1.141,73	BDI 1	1.450,34	1.450,34	RA

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
DRENAGEM DIVERSAS RUAS - DRENAGEM RS										300.692,48
3.3.2.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF. 01/2024	M	118,00	52,40	BDI 1	66,56	7.854,08	RA
3.3.2.4.	SINAPI	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF. 05/2021	M	118,00	1,65	BDI 1	2,10	247,80	RA
3.4.	DESMOBILIZAÇÃO									9.092,52
3.4.0.1.	Composição	003	DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, Mediana - DMT (km): 58,2, Tempo médio de viagem (h): 1:25	UN	1,00	7.157,77	BDI 1	9.092,52	9.092,52	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
Orçamento atualizado em JULHO/2026 por Marcelo e Silva Gonçalves, Engenheiro Civil CREA-RS 255412, ART nº 14536606

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

PIRATINI / RS
Local

quarta-feira, 1 de julho de 2026
Data

Responsável Técnico
Nome: João Luiz dos Santos Katozinski
CREA/CAU: CREA 213510/RS
ART/RRT: 13138756

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação ocorrerão por conta das dotações orçamentárias previstas para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, através do código de despesas indicados pelo setor de contabilidade.

Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com

Documento assinado digitalmente em 13/08/2026 13:49:00
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/rw/rsa> para verificar a autenticidade.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO,
PLANEJAMENTO E PROJETOS.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando a natureza da contratação, o regime de execução por empreitada por preço global e a necessidade de execução integrada de todos os serviços que compõem as obras de microdrenagem pluvial nas vias contempladas, garantindo a compatibilidade entre as etapas executivas, o fornecimento dos materiais, da mão de obra, dos equipamentos e demais insumos necessários, em conformidade com os projetos, memoriais descritivos e demais especificações técnicas.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução do objeto será estabelecido de forma individualizada, conforme os períodos definidos no Cronograma Físico-Financeiro, considerando as características e os serviços previstos para cada via, conforme segue:

- **Rua Joana Rodrigues – Bairro Princesa Isabel:** prazo de execução de **01 (um) mês**, conforme cronograma físico-financeiro;
- **Rua 13 de Maio – Bairro Princesa Isabel:** prazo de execução de **01 (um) mês**, conforme cronograma físico-financeiro;
- **Rua Padre Jacinto Moreira – Bairro Princesa Isabel – Complementação:** prazo de execução de **02 (dois) meses**, conforme cronograma físico-financeiro.

Para as demais vias contempladas no objeto, os prazos de execução observarão igualmente os períodos específicos estabelecidos no respectivo Cronograma Físico-Financeiro, que integra o presente Projeto Básico, podendo as intervenções ocorrer em períodos distintos ou parcialmente concomitantes, de acordo com a programação estabelecida.

Os prazos serão contados a partir da emissão da Ordem de Início dos Serviços, devendo a contratada cumprir a programação físico-financeira estabelecida para cada via e executar todas as etapas necessárias à conclusão dos serviços previstos.

Eventuais alterações nos prazos de execução deverão ser devidamente justificadas e, quando cabível, formalmente autorizadas pela Administração, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piratini, 13 de agosto de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:



ROBINSON SOARES
LOBATO
032.198.420-03

Assinado com certificado digital avançado

Robinson Soares Lobato
Matrícula nº 3473-8/1
Assessor de Projetos e Fiscalização

GESTOR DO CONTRATO:



Iniciativas que Transformam. Projetos que Crescem!
Henrique Luiz Rosa da Silva
Matrícula nº 33103/1

Secretário Municipal de Serviços Urbanos



Rua General Bento Gonçalves, nº 201 - CEP: 96490-000 - Piratini/RS

Telefone: (53) 9 9102-8743 - projetos.prefeiturapiratini@outlook.com



Nome: Henrique Luiz Rosa da
Silva
CPF: ***.375.280-**

Assinado com certificado digital avançado

